



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 72/2024

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hugo Renato Ferreira Cristóvão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar

FAZ PÚBLICO nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 10-03-2024, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PEDREIRA – Rua Aparício Cardoso, n.º 189, Pedreira - 2305-554 PEDREIRA TMR
Do eleitor ABEL FERREIRA HENRIQUES ao eleitor VIRIATO DE JESUS MARTINS

Secção de voto n.º 2 - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – VALE VENTEIRO – Rua Dr. Silvino Sequeira, Vale Venteiro - 2305-554 PEDREIRA TMR
Do eleitor ABEL HENRIQUES ANTUNES ao eleitor ZELINDA MARIA DUARTE HENRIQUES CAVALHEIRO

26 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR